



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiense
camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DA MESA Nº. 05/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa para a prevenção ao contágio e expansão da COVID-19.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manutenção das recomendações do Ministério da Saúde do Brasil e da Organização Mundial da Saúde no que tange ao isolamento horizontal da população, em que a orientação é para que todos os cidadãos se mantenham em suas residências, visando diminuir os risco de contágio e expansão da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades internas desta Casa Legislativa, diante das obrigações constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a prorrogação da Onda Roxa do Programa Minas Consciente até o dia 11 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pelo Ato da Mesa n.º 04/2021 até 11 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 31 de março de 2021.


Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Julimar de Assis Souza

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

31/03/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA